

RESOLUÇÃO DO COMITÊ GESTOR DO FSA/ANCINE/ N.º 209/2020

O DIRETOR - PRESIDENTE SUBSTITUTO DA AGÊNCIA NACIONAL DO CINEMA - ANCINE, o uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto no art. 5º da Lei nº 11.437, de 2006, e no art. 11 do Decreto nº 6.299, de 2007, assim como o preceituado no inciso III do art. 8º do Regimento Interno do Comitê Gestor do Fundo Setorial do Audiovisual - CGFSA, e tendo em conta o Relatório nº. 10-E/2020/SEF (SEI nº 1852265);

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a aprovação pelo CGFSA, em consulta extraordinária, realizada por meio eletrônico em 16 de dezembro de 2020, do Plano Anual de Investimento do Fundo Setorial do Audiovisual - FSA relativo ao exercício de 2020, com a distribuição dos recursos pelos programas definidos no art. 47 da Medida Provisória nº 2.228-1, de 2001:

PLANO ANUAL DE INVESTIMENTO - 2020					
PROGRAMAS	RECURSOS		MODALIDADE FINANCEIRA		
	R\$	%	INVESTIMENTO	CRÉDITO	APOIO
PRODECINE	135.000.000,00	33,8%	135.000.000,00	0	0
PRODAV	135.000.000,00	33,8%	135.000.000,00	0	00
PROINFRA	129.777.787,00	32,4%	30.000.000,00	97.300.000,00	2.477.787,00
TOTAL GERAL	399.777.787,00	100,00%	300.000.000,00	97.300.000,00	2.477.787,00

Parágrafo único. Do total dos recursos relativos à modalidade de crédito, R\$ 47.300.000,00 (quarenta e sete milhões e trezentos mil reais) são destinados à operações diretas e R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais) à operações descentralizadas.

ALEX BRAGA

Diretor-Presidente Substituto



Documento assinado eletronicamente por **Alex Braga Muniz, Diretor(a) - Presidente, Substituto(a)**, em 21/12/2020, às 17:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1852271** e o código CRC **6670342B**.

